PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
juridico@canaverde.mg.gov.br
(35) 3865-1202

DECRETO Nº 1.294, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO DIA 06 E 13 DE SETEMBRO DE 2021 NAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANA VERDE**, no uso de suas atribuições conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, o expediente do dia 06 e 13 de Setembro de 2021.

Art. 2º. Não serão interrompidos os serviços que por sua natureza ou a critérios dos Senhores Secretários não possam sofrer interrupção, dado o grau de seu imediato interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde, 03 de Setembro de 2021.

AENDER ANASTACIO DE MORAIS:00989342603
Assinado de forma digital por AENDER ANASTACIO DE MORAIS:00989342603
Dados: 2021.09.03 13:34:17 -03'00'

AENDER ANASTACIO DE MORAIS
Prefeito Municipal